

# COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

## PROJETO DE LEI Nº 2.298, DE 2024

Concede ao Município de Toledo, localizado no Estado do Paraná, o título de Capital Nacional da Proteína Animal.

**Autor:** Deputado SERGIO SOUZA

**Relator:** Deputado TIÃO MEDEIROS

### I - RELATÓRIO

O Projeto de lei em epígrafe, de autoria do nobre Deputado Sergio Souza, confere ao município de Toledo, localizado na região oeste do estado do Paraná, o título de Capital Nacional da Proteína Animal.

Na justificação do PL nº 2.298, de 2024, o autor da matéria registra que o município é um dos maiores e mais importantes centros agroindustriais do Brasil, com destaque para as carnes suína e de frango, destinadas ao abastecimento dos mercados interno e externo.

Segundo o autor, a cadeia produtiva de proteínas animais é fundamental para a economia local e estadual, gerando emprego e renda para as famílias da região, uma vez que as criações são conduzidas em sistema de integração, sobretudo por produtores rurais de pequeno e médio portes.

A proposição tramita em regime ordinário, sem apensos, e está sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural e de Constituição e Justiça e de Cidadania (art. 54 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados). Esgotado o prazo regimental, não foram apresentadas emendas nesta Comissão.

É o relatório.



\* C D 2 4 9 1 0 4 2 8 3 2 0 0 \*

## II - VOTO DO RELATOR

A suinocultura e a avicultura integradas, além do importante parque agroindustrial de produtos cárneos, constituem as atividades mais importantes para a economia do município de Toledo.

De acordo com a última Pesquisa Pecuária Municipal – PPM, divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, referente ao ano de 2022, Toledo é o município que possui o maior rebanho de suínos do Brasil, contando 909,9 mil cabeças, além de 665 mil galinhas.

O reconhecimento que se pretende conferir a Toledo, como "Capital Nacional da Proteína Animal", valoriza a tradição empreendedora do seu povo, que tanto contribui para a segurança alimentar da população brasileira e para as exportações do complexo carnes, enaltecendo a grandeza do setor agropecuário nacional.

Diante do exposto, reconhecendo o mérito da matéria, voto pela aprovação do importante Projeto de Lei nº 2.298, de 2024, do Deputado Sergio Souza.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Deputado TIÃO MEDEIROS  
Relator

2024-12421

